



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal - 11º Andar

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO

## RELATÓRIO

Campinas, 31 de janeiro de 2020.

### Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)

#### 3º. Quadrimestre/ 2019 e RAG

#### Serviço de Assistência aos Enfermos - Grupo Vida

<b>DADOS DO CONVÊNIO</b>	
<b>INSTITUIÇÃO</b>	Serviço de Assistência aos Enfermos – Grupo Vida
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	PMC.2018.00036191-11 (Antigo Pr 15/10/26.460)
<b>TERMO DE CONVÊNIO</b>	TC 79/15 e TA 02/19
<b>VIGÊNCIA</b>	11/08/2015 a 10/02/2020
<b>OBJETO DO CONVÊNIO</b>	“Estabelecer mecanismos de integração do Conveniado ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de <b>ações e serviços de saúde especializada à pacientes portadores de HIV/AIDS</b> , visando garantia da atenção à saúde dos munícipes que integram a região de Campinas, na qual o Conveniente está inserido. Serão acolhidos prioritariamente, os pacientes residentes em Campinas, e que não tenham possibilidade de desfrutar de inteira autonomia social ou não possuam vínculos familiares ou de moradia.”

## 1 – INTRODUÇÃO

Atendendo aos dispositivos legais estabelecidos na Lei Federal Complementar no. 141/2.012, Artigo 36, esta coordenação apresenta, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional (DGDO), o seu **3º. Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e RAG**, referente ao período de **Set a Dez** do exercício **2019**.

### 1. - Considerações Iniciais

Este convênio foi elaborado em parceria com o Serviço de Assistência aos Enfermos - Grupo Vida e preconiza a **atenção integral às pessoas vivendo com HIV/ AIDS** no município de Campinas, oferecendo moradia e assistência, sendo todos os procedimentos técnico-assistenciais a serem realizados conforme Plano de Trabalho.

O Grupo Vida é uma Associação sem fins lucrativos, instituída como Casa de Apoio Tipo I, Mista, em 02-04-2001.

O **acesso** a Instituição é exclusivamente através da **Central de Regulação de Vagas do Centro de Referência em DST/ AIDS**.

Mensalmente, a Instituição emite **relatório assistencial**, que é **validado** pelo **Centro de Referência em DST/ AIDS**, com vistas ao custeio dos serviços conveniados e emissão de relatórios de produção mensais.

## II – METAS

Constituem-se como metas do presente Plano de Trabalho a realização de ações que promovam qualidade e integridade física, psicológica e social na vida das pessoas que utilizam o serviço, como:

- Ocupar 100% das vagas oferecidas pelo Serviço de Assistência aos Enfermos - Grupo Vida, por meio da regulação do acesso feita pela Central de Vagas do Centro de Referência em DST/AIDS do Município de Campinas;
- Oferecer moradia e alimentação balanceada e adequada, com cardápio que atenda as necessidades nutricionais dos usuários, contemplando 06 refeições diárias (desjejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia) a 100% dos usuários/ moradores da Casa;
- Garantir o transporte a 100% dos usuários para o acompanhamento clínico assistencial ou outros projetos terapêuticos singulares e aos serviços de saúde da rede municipal;
- Oferecer ações, oficinas e/ou eventos voltados à preservação da referência temporal, inclusive das datas comemorativas da cultura nacional, a 100% dos usuários da Casa;
- Oferecer ações individuais e/ou em grupos que contribuam para a inserção/ reinserção social, de 100% dos usuários da Instituição;
- Realizar oficinas de automedicação, estimulando o autocuidado a 100% dos usuários;
- Realizar oficinas de prevenção Positiv**h**iva a 100% dos usuários/ moradores da Casa;
- Estimular a leitura incentivando a cultura, ofertando acesso a jornais, livros, revistas, internet e televisão a 100% dos usuários/ moradores da Casa;
- Estimular convívio social promovendo o lazer, por meio de visitas a parques, museus,

cinemas e espaços públicos ou privados, a 100% dos usuários/ moradores da Casa, com exceção daqueles que estão com deficiência física temporária e/ou permanente, ou em estado agudo de patologias psiquiátricas, que impeçam sua participação;

- Estruturar ações de incentivos voltadas à empregabilidade a 100% dos usuários que reúnam condições físicas e psicológicas por meio de:

Parcerias com Instituições de Ensino e/ ou Profissionalizantes

Realizar a inserção do usuário em cursos profissionalizantes, oficinas de geração de renda, capacitando-o profissionalmente

- Promover ações de resgate a autonomia a 100% dos usuários/ moradores da Casa;
- Manter ações de retaguarda social para as pessoas vivendo com HIV/AIDS a 100% dos usuários assistidos pela Casa Grupo Vida;
- Oferecer instalações físicas adequadas para o número de vagas propostas, com cama, roupa de cama e armários individualizados para a guarda de pertences de valor e pessoais, a 100% dos usuários/moradores da Casa;
- Garantir a manutenção predial voltada à adequação do ambiente;
- Aquisição de equipamentos, necessários à boa execução do convênio
- Construir estratégias de adesão ao tratamento com a Equipe Multidisciplinar do Centro de Referência DST/AIDS e/ou Centro de Apoio Psicossocial de referência (CAPS).

### III - QUANTITATIVO CONVENIADO

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) **conveni**ou com o Serviço de Assistência aos Enfermos – Grupo Vida, **35 vagas**, tendo como **fontes de recurso**:

- **Federal: R\$ 500,00 por vaga conveniada**

(35 vagas x R\$ 500,00 = **R\$ 17.500,00/ mês – valor fixo**)

- **Municipal: R\$ 2.146,28 por vaga ocupada**

(35 vagas x R\$ 2.146,78 = **até R\$ 75.137,60/ mês**).

- **Total Conveniado Mensal: Até R\$ 92.637,60**

#### 3.1 – Considerações:

A Entidade recebe o valor mensal (fixo) de **R\$ 17.500,00, de fonte federal**, cujo valor é repassado pelas **35 vagas conveniadas**. Já o **repass**e municipal varia conforme a taxa de ocupação. Os repasses estão atrelados a taxa de ocupação mensal computada do dia 21 ao dia 20.

Além dos recursos recebidos, a Entidade também entrou com um valor de **contrapartida de R\$ 500,00/ mês**.

#### IV – DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

##### 4.1. Comparativo entre a Produção Física e Financeira Referente ao 1º. Quadrimestre de 2019

TA 4/18	Físico Mensal Conveniado	Mês de Produção (Período de ocupação)				Média Quadrimestre
		Jan (21/12 a 20/01)	Fev* (21/01 a 20/02)	Mar (21/02 a 21/03)	Abr (21/03 a 20/04)	
TA 2/19	35	29	29	24	25	27
	%	83	83	69	71	76
TA a partir de 11-02-19			Pago em Fev	Pago em Mar	Pago em Abr	Pago em Mai

TA 4/18	Financeiro mensal conveniado	Total conveniado anual	Mês de Produção Financeira (Período de ocupação)				Média Quadrimestre
			Jan (21/12 a 20/01)	Fev* (21/01 a 20/02)	Mar (21/02 a 20/03)	Abr (21/03 a 20/04)	
TA 02/19	R\$ 92.637,60	R\$ 1.111.647,60	R\$ 79.756,62	R\$ 79.756,62	R\$ 69.022,72	R\$ 71.169,50	R\$ 74.926,37
	%	100	86	86	75	77	81
TA 02/19 a partir de 11-02-19			Pago em Fev	Pago em Mar	Pago em Abr	Pago em Mai	

**Fonte:** Relatório Assistencial da entidade, validado pelo CR em HIV/ AIDS

**Considerações:**

No 1º. **Quadrimestre**, das 35 vagas conveniadas a entidade apresentou uma **média de ocupação de 27 vagas/ mês**, equivalendo a uma **taxa de ocupação média de 77%**, fazendo jus à média de R\$ 74.926,37.

**4.2. Comparativo entre a Produção Física e Financeira Referente ao 2º. Quadrimestre de 2019**

TA 2/19	Físico mensal conveniado	Mês de Produção Financeira (Período de ocupação)				Média Quadrimestre
		Mai (21/04 a 20/05)	Jun (21/05 a 20/06)	Jul (21/06 a 20/07)	Ago (21/07 a 20/08)	
		35	27	29	30	
%	77	83	86	80	80	
		Pago Jun	Pago em Jul	Pago em Ago	Pago em Set	

TA 2/19	Financeiro mensal conveniado	Total conveniado anual	Mês de Produção Financeira (Período de ocupação)				Média Quadrimestre
			Mai (21/04 a 20/05)	Jun (21/05 a 20/06)	Jul (21/06 a 20/07)	Ago (21/07 a 20/08)	
			R\$ 92.637,60	R\$ 1.111.647,60	R\$ 75.463,06	R\$ 79.756,62	
%	100	81	86	88	84	85	

TA 02/19 a partir de 11-02-19	Pago em Jun	Pago em Jul	Pago em Ago	Pago em Set	
-------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--

**Fonte:** Relatório Assistencial da entidade, validado pelo CR em HIV/ AIDS

**Considerações:**

No 2º. **Quadrimestre**, das 35 vagas conveniadas a entidade apresentou uma **média de ocupação de 28 vagas/ mês**, equivalendo a uma **taxa de ocupação média de 80%**, fazendo jus à média de R\$ 78.683,23

**4.3. Comparativo entre a Produção Física e Financeira Referente ao 3º. Quadrimestre de 2019**

TA 2/19	Físico mensal conveniado	Mês de Produção Financeira (Período de ocupação)				Média Quadrimestre	
		Set (21/08 a 20/09)	Out (21/09 a 20/10)	Nov (21/10 a 20/11)	Dez (21/11 a 20/12)		
		35	28	29	31		
%	80	83	89	89	85		
TA a partir de 11-02-19		Pago em Out	Pago em Nov	Pago em Ago	Pago em Set		

TA 2/19	Financeiro mensal conveniado	Total conveniado anual	Mês de Produção Financeira (Período de ocupação)				Média Quadrimestre
			Set (21/08 a 20/09)	Out (21/09 a 20/10)	Nov (21/10 a 20/11)	Dez (21/11 a 20/12)	

	<b>R\$</b> <b>92.637,60</b>	<b>R\$</b> <b>1.111.647,60</b>	<b>R\$</b> 77.609,84	<b>R\$</b> 79.756,62	<b>R\$</b> <b>84.050,18</b>	<b>R\$ 84.050,18</b>	<b>R\$ 81366,70</b>
	<b>%</b>	<b>100</b>	<b>84</b>	<b>86</b>	<b>91</b>	<b>91</b>	<b>88</b>
TA 02/19 a partir de 11-02-19			Pago em Out	Pago em Nov	Pago em Dez	Pago em Jan	

**Fonte:** Relatório Assistencial da entidade, validado pelo CR em HIV/ AIDS

**Considerações:**

No 3º. **Quadrimestre**, das 35 vagas conveniadas a entidade apresentou uma **média de ocupação de 30 vagas/ mês**, equivalendo a uma **taxa de ocupação média de 85%**, fazendo jus à média de R\$ 81.366,70.

**4. . Comparativo entre o Financeiro Conveniado e o Valor Repassado/ mês**

<b>Quadrimestre</b>	<b>Mês</b>	<b>Financeiro Conveniado</b>	<b>Valor Repassado</b>
<b>1º.</b>	Janeiro	R\$ 92.637,60	R\$ 77.609,84
	Fevereiro*	R\$ 92.637,60	R\$ 79.756,62
	Março	R\$ 92.637,60	R\$ 79.756,62
	Abril	R\$ 92.637,60	R\$ 69.022,72
<b>Total</b>		<b>R\$ 370.550,40</b>	<b>R\$ 306.145,80</b>
<b>%</b>		<b>100%</b>	<b>81%</b>

<b>Quadrimestre</b>	<b>Mês</b>	<b>Financeiro Conveniado</b>	<b>Valor Repassado</b>

2°.	Maio	R\$ 92.637,60	R\$ 71.169,50
	Junho	R\$ 92.637,60	R\$ 75.463,06
	Julho	R\$ 92.637,60	R\$ 79.756,62
	Agosto	R\$ 92.637,60	R\$ 81.903,40
<b>Total</b>		<b>R\$ 370.550,40</b>	<b>R\$ 308.292,58</b>
<b>%</b>		<b>100%</b>	<b>83%</b>

Quadrimestre	Mês	Financeiro Conveniado	Valor Repassado
3°.	Setembro	R\$ 92.637,60	R\$ 77.609,84
	Outubro	R\$ 92.637,60	R\$ 79.756,62
	Novembro	R\$ 92.637,60	<b>R\$ 84.050,18</b>
	Dezembro	R\$ 92.637,60	<b>R\$ 84.050,18</b>
<b>Total</b>		<b>R\$ 370.550,40</b>	<b>R\$ 325.466,82</b>
<b>%</b>		<b>100%</b>	<b>88%</b>

**Fonte:** Termo de Convênio 79/15, TA 04-18 e TA 02-19, além da Controladoria de Pagamento

**Considerações:**

O total do repasse mensal está atrelado à taxa de ocupação, que é regulada pela Central de Regulação do CR em DST/ AIDS.

No **1° Quadrimestre**, a Entidade recebeu **81%** do Financeiro Conveniado para o período.

No **2° Quadrimestre**, a Entidade recebeu **83%** do Financeiro Conveniado para o período.

No **3° Quadrimestre**, a Entidade recebeu **88%** do Financeiro Conveniado para o período.

## V – ECONOMICIDADE

A Instituição executa o objeto do convênio com um corpo técnico administrativo, com um custo de **R\$ 30.672,53/ mês.**

A Administração Pública, para ter equipe técnica mínima necessária, teria um custo de **R\$ 39.731,92/ mês.**

Demonstrado assim que, com a análise do custo de RH, a Administração Pública tem uma economia de **22,8%**, ao optar pela parceria com o Grupo Vida.

## VI – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

A execução do objeto é acompanhada mensalmente pela **Comissão de Acompanhamento** e as pessoas que a compõe foram nomeadas, conforme publicação no **DOM** do dia 30/10/2014 nas pág. 64 e 65.

As **reuniões** de acompanhamento do convênio aconteceram nas segundas **segundas-feiras do mês**, com duração de aproximadamente 60 a 120 minutos. Tiveram a participação do DGDO, Coordenação do Programa HIV/ AIDS, Coordenação do Centro de Referência HIV/ AIDS e Entidade.

NAS REUNIÕES, foram amplamente discutidas as necessidades de melhoria quanto a oferta de mais **atividades lúdicas/terapêuticas e de reabilitação**. Tem havido maior oferta através do trabalho de voluntários, mas infelizmente os pacientes não se motivam e demonstram pouco interesse.

- na **reinserção social** do usuário, pelo fato de alguns usuários não possuem familiar algum.

## VII – ANÁLISE FINANCEIRA – CONTÁBIL

É realizada, mensalmente, a **Análise Financeira – Contábil** pelo Departamento de Auditoria e Regulação (DEAR) da Secretaria Municipal de Saúde, dirigido por MARA LILIAN DO AMPARO DAMASCENO RESENDE, matrícula nº 108878-5, a partir de 20/12/2017, através de um sistema On-Line, PDC, alimentado pela Instituição conveniada até o dia 10 de cada mês, com documentos demonstrativos de despesas na utilização dos recursos públicos repassados pela administração pública.

## VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

PODEMOS CONCLUIR QUE, na execução do objeto do convênio, a Entidade apresentou bom desempenho das atividades assistenciais, demonstradas através do relatório mensal, validado pelo CR em HIV/ AIDS. No **1º Quadrimestre**, teve uma média de **76%** das vagas ocupadas, representando uma produção financeira de **81%**. No **2º Quadrimestre**, teve uma média de **80%** das vagas ocupadas, representando uma produção financeira de **85%**. No **3º Quadrimestre**, teve uma média de **85%** das vagas ocupadas, representando uma produção financeira de **88%**.

A Entidade vem executando o objeto do convênio com **qualidade na assistência**, voltada para autonomia do usuário.

Os serviços prestados pela Entidade foram voltados para a funcionalidade e o **bem-estar** biopsicossocial da pessoa portadora de HIV/ AIDS, visando garantir sua dignidade.

## IX – PROPOSTAS DE MELHORIAS

Manter com o Centro de Referência ações mais **estratégias para reinserção familiar e/ ou social** do usuário. (Temos discutido esse tema nas comissões de acompanhamento do convênio).

Restabelecer o **equilíbrio econômico - financeiro** da entidade.

**Participação do Departamento de Saúde** nas reuniões de acompanhamento do convênio.

**Regularizar certidão de débitos da união até 05/12/19** (prazo concedido pelo secretário de saúde)

## X – CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE JÁ ESTÃO EM ANDAMENTO

**Manter alvará de uso em dia** (concedido em 26 de fevereiro de 2017).

**Acompanhamento da execução do objeto do convênio** com a participação do representante da entidade, coordenador do convênio, coordenador do Centro de Referência e coordenador do Programa de DST/ AIDS do Município de Campinas.

Manter pactuação dos fluxos com o CR em Reabilitação de Sosas, com relação à **aquisição de cadeira de rodas**.

Manter oferta de **atividades lúdicas** em local visível.

**Incentivo à cultura e escolarização**.

**Oficinas voltada para o auto-cuidado e prevenção contínuas**.

**Incentivo a qualificação profissional do usuário**, com a busca de cursos educacionais e profissionalizantes.

Manter o foco voltado para o **cumprimento das metas** estabelecidas no Plano de Trabalho.

Compartilhamento da **agenda de consultas e exames** dos pacientes do Grupo Vida com o Centro de Referência em DST/ AIDS, a fim de não coincidir horários da agenda com os novos pacientes a serem inseridos na entidade.

**Adequar estrutura física e processo de trabalho** com o objetivo de melhorar o atendimento prestado aos usuários.

**Manter Licença de Funcionamento em dia, junto a Vigilância Sanitária**. (concedido em 26 de outubro de 2018).

**Manter em dia Certificado de Registro Cadastral (CRC)**.

**Manter número de cuidadores** suficientes para o bom atendimento aos usuários.

**Manter cronograma de atividades externas, estimulando os moradores quanto a participação, na medida em que suas condições física e neurológicas permitam**, com o intuito de estimular o **convívio social**.

Manter atualizado o **cadastro** no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (**CNES**).

**Paula Lemos Real**

**MAT: 1229419**

**Responsável Técnica de Convênios –**

**DGDO/SMS**

**Simone Bonavita Mambrini**

**MAT: 678899**

**Coordenadora de Convênios –**

**DGDO/SMS**